CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 71/2013

Súmula: Requer informações sobre o Programa de Demissão Voluntária/2013 para os servidores efetivos municipais.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. Marcos Bertolini, solicitando informações sobre a Lei nº 2585/2013 a qual instituiu autorização para a implantação do Programa de Demissão Voluntária/2013 dos servidores municipais, para que se encaminhe a essa Casa de Leis a remessa das seguintes informações:

- Quais os servidores que solicitaram aderir ao Programa?
- Quais foram os servidores beneficiados com o Programa? Sendo necessário o envio de nome, cargo, lotação e valor da rescisão contratual;
- O PDV atingiu as metas instituídas na justificativa para a abertura do programa, ou seja, redução de custos com folha de pagamento?

JUSTIFICATIVA

De acordo com a justificativa apresentada pelo Poder Executivo a abertura de Programa de Demissão Voluntária foi o último recurso encontrado para a redução de gastos com a folha de pagamento deste município, a fim de cumprir com o disposto no artigo 169, §§ 3º, 4º e 5º da CF/88 e no artigo 22 da LRF, em caráter emergencial.

Ressalta-se que estas informações são necessárias para que esta Casa de Leis acompanhe e tome conhecimento se o Programa de Demissão Voluntária atingiu seu respectivo fim, qual seja a redução dos gastos com folha de pagamento.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 16 de agosto de 2013.

(a) MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO
Vereadora